

COMUNICADO N° 01/2020CEC

A Comissão Eleitoral Central, após reunião técnica realizada em 07/08/2020, considerando as necessidades de formatação, de linguagem, e de roteirização específicas para televisão, com transmissão ao vivo pelo canal da TV UNESP no Youtube, além de questões de bem-estar e conforto dos candidatos e da equipe técnica envolvida, obedecendo às regras de isolamento social e às restrições sanitárias, buscando dar visibilidade às propostas das chapas concorrentes de maneira clara, objetiva e abrangente, com o intuito primordial de obter a maior repercussão possível do evento na comunidade unespiana, comunica as seguintes normas para o processo eleitoral de Reitor e Vice-Reitor da Unesp para o quadriênio 2021-2025:

I. Normas para realização do debate

Com o propósito de garantir que o processo eleitoral atualmente em curso na Unesp ocorra dentro dos princípios básicos da prática democrática, a Comissão Eleitoral Central elaborou as seguintes normas para a realização do debate dos candidatos com a comunidade:

O debate ocorrerá no dia 29/09/2020, às 15 horas, com a ancoragem (apresentadora do debate) em uma das salas de videoconferência do câmpus de Bauru a ser escolhida pela equipe técnica da TV Unesp, levando-se em conta questões técnicas para a transmissão. A participação das chapas deverá ocorrer em outras salas de videoconferência da Unesp, sendo que as chapas e o moderador do debate permanecerão em salas diferentes a serem determinadas posteriormente, obedecendo às normas sanitárias vigentes. O áudio do debate será transmitido pela Rádio Unesp FM, o conteúdo audiovisual será gravado e o link da gravação será disponibilizado posteriormente.

1. O debate será dividido em cinco blocos, a saber:

- Primeiro Bloco: Apresentação dos candidatos a Reitor e a Vice-reitor
- Segundo Bloco: Debate com as entidades representativas de cada segmento
- Terceiro Bloco: Debate com a comunidade
- Quarto Bloco: Debate entre candidatos
- Quinto Bloco: Considerações finais dos candidatos

2. Os trabalhos serão conduzidos por um mediador, membro da Comissão Eleitoral Central. Na abertura do programa, serão apresentadas publicamente as normas para o debate.

3. As chapas deverão respeitar rigorosamente o tempo determinado para suas participações.

4. Durante o debate não serão permitidos apartes.
5. O primeiro bloco terá a duração aproximada de 20 minutos com a seguinte estrutura:
 - A ordem da apresentação de cada chapa será estabelecida por sorteio realizado no início do debate.
 - Cada chapa disporá de 10 minutos para realizar sua apresentação.
6. O segundo bloco terá a duração aproximada de 40 minutos e a seguinte estrutura:
 - A entidade representativa de cada segmento (Adunesp Central, Sintunesp, Entidades Estudantis) formulará uma pergunta geral para as duas chapas. Essas entidades encaminharão antecipadamente as perguntas à Comissão Eleitoral Central, pelo e-mail cec.debate@unesp.br. As perguntas serão recebidas até às 24 h do dia 28/09/2020, sendo que essas mesmas perguntas deverão ser formuladas em, no máximo, 900 caracteres com espaços, tendo em vista o tempo em que precisam ser lidas.
 - A ordem de apresentação das entidades será sorteada no início desse bloco e os candidatos serão sorteados após a primeira pergunta, alternando-se as respostas das demais perguntas.
 - Cada pergunta será formulada em, no máximo, 1 minuto, e cada resposta será dada em, no máximo, 5 minutos. Não haverá réplica e tréplica.
7. Após o encerramento do segundo bloco, haverá um intervalo de 3 minutos.
8. O terceiro bloco terá a duração aproximada de 30 minutos e a seguinte estrutura:
 - As perguntas deverão ter caráter geral e serem dirigidas às duas chapas.
 - Quatro perguntas serão encaminhadas pela comunidade da Unesp às duas chapas. A ordem de apresentação das perguntas e a ordem de apresentação das respostas serão determinadas por sorteio.
 - Cada pergunta será apresentada no tempo máximo de 1 minuto (razão pela qual seus textos de formulação não poderão exceder 900 caracteres) e a resposta de cada chapa terá a duração de, no máximo, 3 minutos. Não haverá réplica e tréplica.
 - As pessoas interessadas em formular perguntas deverão enviá-las pelo WhatsApp durante os quarenta primeiros minutos do debate.
 - Todas as perguntas não sorteadas serão encaminhadas às duas chapas para posterior resposta aos autores.
9. O quarto bloco terá a duração aproximada de 35 minutos e a seguinte estrutura:
 - Cada chapa fará duas perguntas para a outra chapa, sendo uma entre candidatos a Reitor e outra a Vice-Reitor.
 - Haverá o sorteio da chapa que fará a primeira pergunta para a outra, com alternância sucessiva para as demais perguntas. Cada pergunta deverá ser formulada em, no máximo, até 1 minuto.
 - A resposta da chapa questionada será de até 3 minutos.
 - A réplica terá a duração de 3 minutos e a tréplica de 1 minuto.

10. O quinto bloco terá a duração aproximada de 10 minutos e a seguinte estrutura:
- Cada chapa disporá de 5 minutos para apresentar suas considerações finais.
 - A ordem das considerações finais de cada chapa será estabelecida por sorteio no início desse bloco.
11. Caso ocorra manifestação considerada ofensiva em relação a qualquer uma das chapas, a juízo da Comissão Eleitoral, esta terá o direito de resposta por 2 minutos, sem direito a réplica.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo mediador do debate, em conjunto com a Comissão Eleitoral Central.
13. Solicita-se aos candidatos às chapas de Reitor e de Vice-Reitor que cheguem à sala de videoconferência às 14h. Cada chapa poderá estar acompanhada de, no máximo, 1 assessor.

II. Portal

O espaço de cada chapa estará disponível no portal da Unesp no primeiro dia útil após a homologação das inscrições, de acordo com o envio do material pelas chapas para imprensa@unesp.br, colocando como assunto "Eleições 2020". O material a ser disponibilizado no portal Unesp deve ser enviado, com cópia para o e-mail da Comissão Eleitoral Central (cec@unesp.br) e seguir os seguintes parâmetros:

- Perfis, com minibiografia e fotos dos candidatos a Reitor e a Vice-Reitor, em um arquivo no formato PDF, a serem disponibilizados na página;
- Apresentação resumida do programa de gestão, com até 3.000 caracteres (incluindo espaços), em um arquivo no formato PDF, a ser disponibilizada na página;
- Programa de Gestão completo em um arquivo no formato PDF, a ser disponibilizado na página;
- Links da página oficial da candidatura e/ou das redes sociais oficiais da candidatura a serem disponibilizados ao público, que se informará assim sobre a agenda de eventos pelos canais oficiais das respectivas candidaturas

Uma notícia sobre as eleições 2020 para Reitor e Vice-Reitor será divulgada à comunidade no Portal da Unesp e nas redes sociais da Universidade, após o recebimento do material enviado pelas chapas.

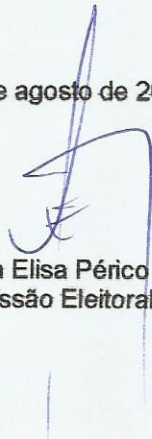
Para incentivar o debate ao longo da campanha, a Assessoria de Comunicação e Imprensa (ACI) abrirá, de 14 de agosto a 15 de setembro, um canal para recebimento de perguntas a serem formuladas pela comunidade da Unesp, exclusivamente por e-mails com domínio @unesp.br. As perguntas às chapas serão encaminhadas através do e-mail pergunteaoscandidatos@unesp.br. A ACI encaminhará todas as questões recebidas às chapas e selecionará, do conjunto recebido, cinco questões para realizar entrevista com as candidaturas, estabelecendo o máximo de 8.000 (oito mil) caracteres (incluindo espaços) para o total das cinco respostas. Essa entrevista com as chapas será publicada no dia 6 de outubro de 2020.

III. Divulgação para veículos externos

Público alvo: Veículos de comunicação externos à Unesp (jornais, rádios, emissoras de TV, revistas e portais) locais, estaduais e nacionais.

Metodologia: A ACI enviará as notícias sobre o lançamento das chapas inscritas para os cargos de Reitor e de Vice-Reitor, bem como sobre o processo eleitoral, na *newsletter* Notícias Unesp elaborada pela assessoria. As solicitações de entrevistas com os candidatos, recebidas pela assessoria de imprensa por meio eletrônico (imprensa@unesp.br), serão reencaminhadas a cada chapa. A ACI não procederá à avaliação das demandas de imprensa para as chapas e seus candidatos.

São Paulo, 07 de agosto de 2020.



Profa. Dra. Ana Elisa Périco
Presidente da Comissão Eleitoral Central